



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI N ° 080/98

DENOMINA HOSPITAL DR. CEZAR AGOSTINI O HOSPITAL DE FUNDÃO ADMINISTRADO PELA F. H. A .S. F.

O Prefeito Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal de Fundão aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Denomina *Dr. Cezar Agostini* o Hospital de Fundão situado entre as ruas Cezar Pegoretti e a Duílio Scarton nesta cidade.

Art. 2° - Denomina *Dr. Mauro Mattos Pereira* o Centro Cirúrgico do Hospital referido no artigo 1° desta lei.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE FUNDÃO EM, 27 DE OUTUBRO DE
1998.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
FUNDÃO EM, 03 DE DEZEMBRO DE 1998.


GILMAR DE SOUZA BORGES
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE DEZEMBRO
DE 1998.


ADAUTO BEATO VENERANO
Secretário Municipal de Administração